Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 040/2025

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a nomenclatura da Ponte sobre o Córrego dos Ranchos, que será denominada como **Ponte Manoel Teixeira Fortes**.

Cumpre ressaltar que a antiga ponte havia sido interditada de forma cautelar em março deste ano e que a nova estrutura atende uma faixa de servidão que liga a Rua Carlos Gomes, na região do Bairro Vista Verde, a diversas propriedades rurais. O local recebeu aduelas de concreto e passou por obras estruturais e a passagem restabelecida é estratégica para o deslocamento no local.

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa e merecida homenagem ao **Sr. Manoel Teixeira Fortes**, cuja trajetória de vida confunde-se com a própria história do município de Adamantina, especialmente da região rural do bairro Córrego do Rancho, onde fixou residência e dedicou décadas de sua vida ao trabalho, à família e à construção silenciosa de um legado de dignidade e esforço.

Natural do Estado do Paraná, o Sr. Manoel Teixeira Fortes chegou a Adamantina no dia 8 de março de 1960, motivado pela busca de novas oportunidades e melhores condições de vida para sua família. Com coragem e espírito desbravador, percorreu o caminho que muitos brasileiros interioranos trilharam, deixando para trás sua terra natal para fincar raízes em solo paulista, movido por valores como o trabalho, a fé e o amor à família.

Ao se estabelecer em Adamantina, no então ainda em desenvolvimento bairro Córrego do Rancho, o Sr. Manoel iniciou uma nova fase de sua vida, marcada por muito esforço e dedicação. Casou-se com a Sra. Escolástica Garcia Lopes, com quem teve 10 (dez) filhos, construindo uma sólida união baseada no respeito, companheirismo e no desejo de formar uma grande e honrada família.

Diante de sua trajetória de dedicação à terra, à família e à comunidade adamantinense, especialmente na região do Córrego do Rancho, é mais que justa a homenagem ora proposta: dar ao Sr. Manoel Teixeira Fortes a denominação de uma ponte municipal localizada no bairro Córrego do Rancho, eternizando sua história em uma obra pública que simboliza conexão, caminho e permanência, valores que também marcaram sua vida.

É justa a homenagem àquele que esteve sempre à frente das melhorias na comunidade de receber seu nome em uma benfeitoria tão necessária e esperada como a ponte sobre o Córrego dos Ranchos que então passará a se chamar **“Ponte Manoel Teixeira Fortes”**.

Este Projeto é de suma importância, em virtude da necessidade de nomear as obras públicas. Diante da necessidade de tal regularização e da inauguração da referida ponte, que se deu no dia 30 de junho de 2025, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei em caráter de urgência.

Renovamos, por fim, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina - SP.

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Denomina “PONTE MANOEL TEIXEIRA FORTES” a ponte sobre o Córrego dos Ranchos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada a Ponte localizada sobre o Córrego dos Ranchos, que atende uma faixa de servidão que liga a Rua Carlos Gomes, na região do Bairro Vista Verde a diversas propriedades, de “**PONTE MANOEL TEIXEIRA FORTES**”.

Artigo 2º. A ponte será denominada através da identificação de placa a ser colocada no local.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 07 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município